



L I D O
Em, 6 / 4 / 2011
Cláudio Abrantes
Assessoria de Plenário

MOÇ 038 /2011

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Assessoria de Plenário e Distribuição:

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07 / 04 / 11

Renner Pinheiro Lima
Renner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta à Câmara do Deputados, votos de repúdio contra a manifestação discriminatória e homofóbica do Deputado Jair Bolsonaro, no Programa CQC, da TV Bandeirantes, no quadro "O POVO QUER SABER", veiculado no dia 28.03.2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com fundamento no Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar à Câmara dos Deputados, em nome da Câmara Legislativa do Distrito Federal, votos de repúdio às declarações discriminatória e homofóbica do Deputado Federal Jair Bolsonaro, contra gays e negros, no Programa CQC, da TV Bandeirantes, veiculada no dia 28.03.2011.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa e a sociedade estão repercutindo as declarações do Deputado Federal Jair Bolsonaro, feitas no programa CQC da TV Bandeirantes, no quadro "O POVO QUER SABER".

Bolsonaro classificou a cantora Preta Gil de ser promíscua e disse também, ao ser questionado sobre seus filhos poderem ou não casarem-se com negros, que não corre esse risco.

Bolsonaro, literalmente, afirmou que os filhos dele "foram muito bem educados e não vieram de um ambiente, lamentavelmente (promíscuo)", como o de Preta Gil.

O referido parlamentar também aproveitou o programa para manifestar o preconceito contra gays, numa postura homofóbica, igualmente condenável.

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 038 / 2011

Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

Pelas razões expostas conclamo os meus nobres pares a aprovar esta Moção, que é o grito das forças democráticas do Distrito Federal, contra manifestações dessa natureza.

Sala das Sessões, em

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
MOC N° 038/2011
Folha N° 02 Bete